



**"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019"**

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2019, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2016, Processo TC. 3904/989/16, **aprovadas**, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 08 de Abril de 2019.

**Cássio Aparecido Pereira**  
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
Diretora de Secretária

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*